



**POLÍTICA DE DIVERSIDADE,
EQUIDADE E INCLUSÃO
PETRORECONCAVO S.A.**

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

1. OBJETIVO

O objetivo da presente Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da PetroReconcavo S.A. (“**Política**” e “**Companhia**”, respectivamente) é estabelecer princípios e diretrizes básicos para que a atuação da Companhia seja pautada pelo respeito, inclusão, equidade e valorização à diversidade humana e cultural no desenvolvimento de suas atividades, bem como para o estímulo e a valorização da diversidade e não discriminação nos processos da Companhia, inclusive em processos de recrutamento, seleção, contratação, treinamento, promoção e desligamento promovendo um local de trabalho de inclusão.

2. DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação desta Política, os termos e expressões listados a seguir, no singular ou no plural, terão os significados abaixo.

Diversidade: conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.

Equidade: garantia da universalização de acesso aos direitos fundamentais com imparcialidade. Reconhecer as desigualdades e agir em busca da justiça e igualdade.

Inclusão: conquista de um ambiente de trabalho onde todos os indivíduos são tratados com justiça e respeito, têm igual acesso a oportunidades e recursos e podem contribuir para o sucesso de uma organização.

Viés Inconsciente: uma associação implícita, seja sobre pessoas, lugares ou situações, que muitas vezes são baseadas em informações equivocadas, imprecisas ou incompletas e incluem as histórias pessoais que trazemos para a situação. Seu resultado é o julgamento rápido sobre as pessoas, sem considerar fatos e dados ou sem considerar o impacto do nosso histórico e valores pessoais sobre esse julgamento.

Stakeholders: fornecedores, prestadores de serviços, clientes, investidores, parceiros, comunidades, governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE

Os seguintes princípios devem nortear a atuação de todos na Companhia:

- Respeito ao indivíduo e à pluralidade de características em nossas equipes.
- Valorização dos princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.
- Igualdade, equidade e universalidade das políticas e iniciativas de valorização da Diversidade na Companhia.
- Apreço pela pluralidade cultural.
- Apreço por equipes caracterizadas pela Diversidade.
- Apreço por ambientes inclusivos, respeitosos e acessíveis.
- Respeito às leis que determinam cotas para determinados grupos de minorias sociais, étnicas ou de qualquer outra natureza que existam ou venham a existir em nosso arcabouço legal.
- Promover ativamente o aumento da representatividade de grupos minoritários e da igualdade de gênero nos cargos de liderança e alta administração da Companhia, buscando que a empresa reflita a Diversidade existente na sociedade e por meio dela enriqueça suas perspectivas de negócio e melhore sua capacidade de acolher os diversos tipos de clientes, colaboradores e terceirizados.
- Comprometimento da liderança com a valorização e respeito da diversidade, equidade e inclusão.

4. Compromissos da PetroReconcavo com a Diversidade, Equidade e Inclusão

- I. **Promover um ambiente de respeito a todos:** reconhecer e valorizar as individualidades dos empregados e stakeholders, assegurando um ambiente de trabalho justo onde todos tenham igualdade de oportunidades para desenvolver seu potencial.
- II. **Estabelecer processos livres de preconceitos:** tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas inclusive nos processos internos de recrutamento, seleção, treinamento, movimentações, promoção e recompensa, que devem ser baseados no mérito.
- III. **Construção de um ambiente de confiança:** garantir um ambiente de segurança psicológica em que as pessoas tenham liberdade para serem elas mesmas, podendo compartilhar suas ideias e expor seus pontos de vista de forma respeitosa com os demais por meio do diálogo aberto e transparente.
- IV. **Nenhuma tolerância a preconceito, discriminação e assédio:** respeitar a dignidade e preservar um ambiente livre de assédio no trabalho, garantindo o estabelecimento de canais de denúncia ágeis e eficazes. Eventuais violações a esta Política são

consideradas violações ao Código de Conduta da PetroReconcavo e estão sujeitas às penalidades previstas no citado documento.

- V. **Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão:** estimular por meio de campanhas internas e externas, treinamentos, ações educativas, diálogo e o debate para ampliar a conscientização dos empregados e terceirizados sobre o respeito à diversidade e combate à discriminação. Identificar possíveis barreiras à diversidade nos processos e práticas de gestão. Avaliar o estabelecimento de programas e ferramentas que favoreçam a capacitação, o desenvolvimento profissional e a inclusão no mercado de trabalho dos grupos vulneráveis;

5. Governança do Programa de Diversidade

As ações de valorização da diversidade na PetroReconcavo constituem um programa que integra e articula as atividades sob a liderança da área de Sustentabilidade da Companhia (“Programa”).

O Programa visa inspirar, capacitar e apoiar as diferentes áreas e unidades da Companhia na assimilação dos princípios que a PetroReconcavo adotou para a valorização da diversidade, bem como as práticas que resultam em maior sintonia com sua identidade e com os compromissos assumidos no âmbito da sustentabilidade.

O Programa também realiza ações corporativas para disseminar conceitos e boas práticas, mobilizar os colaboradores e incentivar o engajamento em práticas que permitam ampliar os resultados esperados no relacionamento com todos os públicos. Para realizar essas contribuições, o Programa conta com um sistema de governança, que gerencia as ações voltadas à valorização da Diversidade de caráter participativo, baseado em um grupo focal multidisciplinar (“Grupo Focal de Valorização da Diversidade”).

O Grupo Focal de Valorização da Diversidade é constituído por representantes das áreas, nomeados pela Diretoria da Companhia e tem como propósito discutir e avaliar soluções a partir de conceitos e princípios adotados pela PetroReconcavo, definir prioridades e validar um plano de ação anual. O Grupo Focal de Valorização da Diversidade se reunirá periodicamente e será coordenado pela área de Sustentabilidade da Companhia, cabendo a esta levar às instâncias devidas as matérias que exijam envolvimento e aprovação das diferentes áreas.

Outros grupos podem ser constituídos internamente em torno de temas mais específicos como deficiência, diversidade e identidade de gênero, diversidade etária, entre outros, para aprofundar estudos direcionados, realizar diagnósticos e multiplicar o conhecimento sobre o tema. Estes grupos, alinhados ao Grupo Focal de Valorização da Diversidade, podem ter caráter permanente ou pontual na tarefa de propor soluções e realizar ações que favoreçam boas práticas, acelerem resultados e ampliem o engajamento sobre o tema.

Anualmente, as diretrizes e prioridades do Programa devem ser revistas e validadas junto à Diretoria e ao Conselho de Administração ou seus comitês de assessoramento, podendo ocorrer em periodicidade menor, se julgado necessário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política poderá ser alterada, sempre que necessário, por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião que deliberar sobre o assunto.

No caso de conflito entre as disposições desta Política e da legislação vigente, prevalecerá o disposto na legislação vigente.

Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e eficácia das disposições remanescentes desta Política não sejam afetadas ou prejudicadas.

A presente Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e será publicado no *website* de Relações com Investidores da Companhia.

Aprovada em reunião da Diretoria do dia 14 de março de 2022.